



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 40/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da
Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução nº
002/2019 deste Poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **ROSE CLAUDIA TRINDADE EMIDIO**, portadora do CPF sob nº 945.154.765-72, para o Cargo em Comissão, denominado **Chefe de Departamento de Assuntos Legislativos** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 33,5%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 15 de agosto de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES
Presidente